

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Aviso n.º 12 568/2006

Por despacho da subdirectora-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, proferido por delegação de competências, de 10 de Novembro de 2006, licenciada Anilda Maria Cordeiro Barroso Dionísio, técnica superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, foi promovida, precedendo aprovação em concurso, à categoria de técnico superior de 1.ª classe, do mesmo quadro, ocupando lugar de dotação global, aprovado pela Portaria n.º 458/98, de 30 de Julho, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, em substituição, *Maria de Fátima Braz*.

Aviso n.º 12 569/2006

Por despacho da subdirectora-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, proferido por delegação de competências, de 10 de Novembro de 2006, foi a técnica de informática do grau 1 Maria Antónia de Jesus Taipas Taveira Nunes, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, promovida, precedendo aprovação em concurso, à categoria de técnico de informática do grau 2, nível 1, do mesmo quadro, ocupando o lugar de dotação global, aprovado pela Portaria n.º 458/98, de 30 de Julho, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, em substituição, *Maria de Fátima Braz*.

Direcção-Geral do Património

Aviso (extracto) n.º 12 570/2006

Por despacho de 10 de Novembro de 2006 do director de serviços Administrativos, por delegação de competências, foi Lúcia Rosália Macedo de Carvalho Rosário nomeada, precedendo concurso e obtida confirmação de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de técnico profissional especialista, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação.

10 de Novembro de 2006. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Adriano de Matos Almeida*.

Instituto de Informática

Aviso n.º 12 571/2006

Por despacho de 9 de Novembro de 2006 do presidente do conselho de direcção, foram os licenciados Paulo António Urbano Pires de Carvalho e Ricardo Ferreira da Conceição Dias Marques, técnicos superiores de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Informática, promovidos a técnico superior de 1.ª classe do mesmo quadro, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2006, de acordo com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Luísa Maria Pinheiro de Almeida Fernandes*.

Instituto Nacional de Administração

Despacho n.º 24 018/2006

Por despacho de 13 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto Nacional de Administração, foi Maria Margarida Martins dos Santos Silva, especialista de informática do grau 2, nível 2, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração, nomeada, precedendo concurso, especialista de informática do grau 3, nível 1, do mesmo quadro.

13 de Novembro de 2006. — O Presidente, *Luís Valadares Tavares*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CULTURA

Despacho n.º 24 019/2006

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos e a conceder em 2006 a Maria Anadon, número de identificação fiscal 166651990, para a realização do projecto «Gravação do CD — A Jazzy Way», que foi considerado de interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

6 de Novembro de 2006. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — Pela Ministra da Cultura, *Mário Vieira de Carvalho*, Secretário de Estado da Cultura.

Portaria n.º 1766/2006

Considerando que o Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, organismo do Ministério da Cultura, dotado de autonomia administrativa, tem necessidade de proceder à aquisição de serviços de limpeza das suas instalações, importa estabelecer os limites para a assunção dos compromissos orçamentais plurianuais daí decorrentes.

De harmonia com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Cultura, o seguinte:

1.º É autorizado o conselho administrativo do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo a celebrar contrato anual renovável por iguais períodos, para aquisição de serviços de limpeza das suas instalações, sitas na Alameda da Universidade, 1600-049 Lisboa, até ao montante de € 611 800, sem IVA incluído.

2.º Os encargos orçamentais resultantes da execução da presente portaria não poderão, em cada ano, exceder as seguintes importâncias:

2006	— € 73 000;
2007	— € 128 800;
2008	— € 132 700;
2009	— € 136 600;
2010	— € 140 700.

3.º Os encargos financeiros resultantes da execução da presente portaria serão satisfeitos por verbas adequadas do orçamento do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo para os anos de 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010, a inscrever pelos montantes correspondentes.

4.º A orçamentação das despesas em cada ano será precedida da apresentação de programas anuais de execução, elaborados de acordo com as normas definidas pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública, através da Direcção-Geral do Orçamento.

21 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Aviso n.º 12 572/2006

Concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga na categoria de técnico superior de 1.ª classe

1 — Nos termos do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 3 de Novembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de uma vaga na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior de dotação global do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do